



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3709/2023

14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	0874	9.9.99.99.00 - 1.704.0104	169.000,00	
14.01 - 17.512.0119.2.228 SAAE - Manutenção dos Sistemas de Esgoto	1713 1716 2120	3.3.90.30.00 - 1.704.0104 3.3.90.39.00 - 1.704.0104 4.4.90.52.00 - 1.704.0104		29.000,00 100.000,00 40.000,00

TOTAL	169.000,00	169.000,00
--------------	-------------------	-------------------

PORTARIA Nº 0277/2023(*)

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 14283/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo Contrato, a contar do mês de setembro de 2022, apurando junto aos gerentes e responsáveis pelas unidades de saúde, a confirmação de fornecimento nos períodos pretéritos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

* Republicada por incorreção no Jornal Oficial, Edição nº 1550 de 29 de março de 2023.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0277/2023

EMPRESA	PROCESSO	OBJETO	FISCAL
RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A	40656/2022	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO – REFERENTE À SEMUSA.	EDSON LEITE DA SILVA MAT.6541-2

PORTARIA Nº 0778/2023

DESIGNA MEMBROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e ao processo administrativo nº 32132/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros que irão compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI – Decreto Municipal n.º 3672/2023, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA nº 0778/2023

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Luiz Paulo Jorge Duarte	Coordenador de Tecnologia da Informação	18776-3	Presidente
Luiz Maurício Miranda	Assessor de Análise Processual	7596-5	Secretário
Stefan Augusto Beloti Pizetta	Assessor Técnico I	11243-7	Representante da ASCOMTI
Leonardo Calheiro Oliveira	Assessor Técnico I	10901-0	Representante da ASCOMTI
Adalberto Pires de Oliveira	Encarregado	4688-4	Representante da ASCOMTI
Cristiano Xavier Guimarães	Encarregado	4325-7	Representante da ASCOMTI
Eduardo de Souza Bernadino da Silva	Analista de Segurança da Informação	10797-2	Representante da SEMEDE
Miguel dos Reis de Almeida	Secretário-Executivo	15568-3	Representante da SEMAD
Leandro Cardozo Paes	Assessor Técnico II	10792-1	Representante da SEMACI
Alexandre Barroso Figueiredo	Assessor Técnico I	8726-2	Representante da SEMAS
Pedro Henrique Motta	Assessor Jurídico	15916-6	Representante da PGM
Rafael Cardoso de Carvalho	Assessor Técnico I	6635-4	Representante da SEMOP
Leonardo Teixeira Ramos	Agente Administrativo	4163-7	Representante da SEMAP
Jorgito Inocêncio Santos	Gerente de Administração Tributária	2032-0	Representante da SEMFAZ

PORTARIA Nº 0779/2023

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 37990/2023,

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público ofertado,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, em caráter emergencial, o Contratos Temporário de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar do término, pelo período de 06 (seis) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os servidores relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Posse, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, impreterivelmente até 5 dias úteis a contar da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0779/2023

NOME	MATR	FUNÇÃO	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA
Eucleres Bello De Campos Junior	31560-5	Médico Anestesiologista II	09/09/2023	Contratação emergencial, conforme Edital 001/2023 realizado em fevereiro/2023 (processo 4056/2023).
Jaime Javier Garcia Caro	31555-9	Médico Cirurgião Geral II	09/09/2023	Contratação emergencial, conforme Edital 001/2023 realizado em fevereiro/2023 (processo 4056/2023).
Eliane Cruz Ribeiro Dos Santos	31551-6	Médico Generalista	09/09/2023	Contratação emergencial, conforme Edital 001/2023 realizado em fevereiro/2023 (processo 4056/2023).
Alexsandra Da Silva Vieira Pereira	31554-0	Médico Ginecologista Obstetra	09/09/2023	Contratação emergencial, conforme Edital 001/2023 realizado em fevereiro/2023 (processo 4056/2023).
Leda Lima Lindote Vieira	31556-7	Médico Ginecologista Obstetra II	09/09/2023	Contratação emergencial, conforme Edital 001/2023 realizado em fevereiro/2023 (processo 4056/2023).